

## **PORTARIA 42/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** a necessidade de fazer a reorganização administrativa e funcional de alguns servidores que ocupam cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo;

**Considerando** que a Lei Municipal 2214/2019, em seu Anexo VI, dispõe sobre as funções gratificadas que podem ser atribuídas a servidores da Câmara Municipal de Salgueiro;

**Considerando** que a servidora Edmilsa Romão Parente, ocupante do cargo comissionado de assessora de informática, tem corriqueiramente trabalhado além de seu horário de expediente para conseguir atender toda a demanda que lhe tem sido solicitada, mostrando notável empenho no serviço;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida à servidora Edmilsa Romão Parente, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora de informática, uma gratificação de 50% sobre os vencimentos, nos termos do Anexo VI da Lei Municipal 2214/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, mas retroagindo os efeitos a 01/04/23.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 18 de abril de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**

Presidente da Câmara Municipal